

**PORTARIA Nº 061/2021**

**Concede licença prêmio por assiduidade ao servidor Roberto Balas, na forma e período que especifica.**

O 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Roberto Balas, a partir de 03/03/2021, licença prêmio por assiduidade, pelo período de 01 (um) mês, referente ao quinquênio de 01/02/2015 a 31/01/2020, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal nº 254/93, de 29 de março de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**Em, 02 de março de 2021.**

*Paulinho Abreu*  
*1º Vice-Presidente*